

**PORTARIA Nº. 344/ 2020**

OBJETIVO: Visita técnica.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
 MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
 SERVIDOR: Ritel Jorge Carvalho Almeida  
 MATRÍCULA: 57190558 / Assistente Administrativo;  
 Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.  
 DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 07/04/2020 a 08/04/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 550677**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1191/2020-DAF/CGP, DE 25/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/346577;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães, matrícula 57201368/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Breves, no período de 10/06 a 09/07/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030-R\$-400,00  
 3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/06 a 09/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1233/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/272343;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARINALDO MENEZES DA SILVA, matrícula 57175754/1, Auxiliar de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030-R\$-1.200,00  
 3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1193/2020-DAF/CGP, DE 25/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/346567;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA, matrícula 57201715/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de São João do Araguaia, no período de 10/06 a 24/06/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00  
 3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/06 a 24/06/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1190/2020-DAF/CGP, DE 25/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/346579;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIAMS ALVES CAVALCANTE, matrícula 57227633/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Eldorado dos Carajás, no período de 12/06 a 26/06/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030-R\$-200,00  
 3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 12/06 a 26/06/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1192/2020-DAF/CGP, DE 25/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/346563;  
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCO AURÉLIO REIS SENA, matrícula 57201765/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Vitória do Xingu, no período de 10/06 a 22/06/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030-R\$-200,00  
 3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/06 a 22/06/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1176/2020-DAF/CGP, DE 20/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 212/2020-GOFTCA, de 19/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/344060,  
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Tomé Açu, no período de 05/06 a 17/06/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 609 de 16 de Março de 2020, do Governo do Estado do Pará.

| SERVIDOR                      | CARGO                 | MATRÍCULA  |
|-------------------------------|-----------------------|------------|
| Alexandre dos Santos da Silva | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201985/1 |
| Edimar Soares Moreira         | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201944/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1202/2020-DAF/CGP, DE 26/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 310/2020-GOFTC, de 18/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/341799,  
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 05/06 a 14/06/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem